



TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – MIRASELVA

1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAMAE do município de Miraselva no dia 19 de setembro de 2019.

2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e área comercial apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
ÁREA COMERCIAL		
1	Ausência de identificação do SAMAE na fachada	Identificar SAMAE na fachada da edificação
2	Atualmente não há exposição do horário de atendimento ao público na fachada	Expor horário de atendimento ao público na fachada, portão ou porta
3	Número de servidores não é o suficiente para atender as demandas de serviços	Aumentar o quadro de funcionários para ser possível manter SAMAE aberto durante o horário de atendimento nos dias úteis
POÇO TUBULAR PROFUNDO		
4	Isolamento inadequado do perímetro, necessidade de manutenção da cerca	Realizar manutenção da cerca, restringindo acesso a pessoal autorizado
5	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Poço para abastecimento público, acesso restrito a pessoas autorizadas)
6	Ausência de tomada de água para coleta no barrilete do poço	Instalar tomada de água para coleta e análises conforme Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde
7	Ausência de medidor de vazão	Instalar macromedidor no barrilete do poço para monitoramento de volume captado

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
POÇO TUBULAR PROFUNDO		
8	Ausência de horímetro no quadro de comando	Instalar horímetro no quadro de comando do poço para monitoramento de volume captado e horas operantes
MINA		
9	Ausência de limpeza e desinfecção do reservatório de acúmulo	Realizar limpeza e desinfecção do reservatório de acúmulo
UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
10	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Unidade de tratamento de água, acesso restrito a pessoas autorizadas)
11	Tanque de Hipoclorito com validade vencida	Descartar hipoclorito fora da validade e utilizar somente produtos dentro da validade
RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO (RSE 2)		
12	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora e capacidade volumétrica do reservatório
13	Ausência de medidor de nível tipo régua externa	Instalar medidor de nível tipo régua externa
14	Necessitando de manutenção na pintura	Realizar manutenção da pintura
15	Infiltrações, indício de deterioração da impermeabilização interna	Reparar infiltrações e verificar situação da impermeabilização interna
RESERVATÓRIO ELEVADO (REL)		
16	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora e capacidade volumétrica do reservatório
17	Ausência de gaiola de proteção na escada e guarda corpo no topo do reservatório próximo a abertura de inspeção	Instalar escada com gaiola de proteção e guarda corpo no topo do reservatório próximo a abertura de inspeção
18	Necessitando de manutenção do revestimento externo e pintura	Realizar manutenção do revestimento externo e pintura
19	Ausência de macromedidor de saída	Instalar macromedidor de saída
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA		
20	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Casa de máquinas, acesso restrito a pessoas autorizadas)
21	Ausência de extintor	Manter extintor na estação elevatória para casos de emergências
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA		
22	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Casa de máquinas, acesso restrito a pessoas autorizadas)

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
LABORATÓRIO		
23	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Laboratório, acesso restrito a pessoas autorizadas)
24	Equipamentos sem calibragem adequada	Realizar calibragem dos equipamentos anualmente
25	Ausência de equipamento de medição de pH	Conforme a Portaria da Consolidação nº5/2017 do Ministério da Saúde, devem ser realizadas 2 análises semanais de Ph na saída do tratamento
QUALIDADE DA ÁGUA		
26	Relatório de análise de turbidez da captação apresenta resultado fora dos limites permitidos pela Portaria da Consolidação nº5/2017 do Ministério da Saúde (VMP=1)	Verificar calibração do turbidímetro e parâmetros das águas brutas de captação. Caso as água brutas estejam realmente apresentando turbidez acima do valor máximo permitido, deve-se prever instalação de sistema de tratamento com filtro, ou desativar as captações que apresentam água bruta com alta turbidez
27	Atualmente não têm sido realizadas as análises semestrais das captações	Conforme a Portaria da Consolidação nº5/2017 do Ministério da Saúde devem ser realizadas análises semestrais das captações d
SISTEMA DE ESGOTO		
28	Atualmente não existe Sistema de esgotamento Sanitário no município	Conforme a Lei nº.11.445 de 2007, o município deverá se adequar as diretrizes da Política de saneamento buscando a melhoria na qualidade de vida da população

Por fim, destaca-se a importância de serem realizadas as medidas de adequação elencadas no presente Termo de não Conformidades.

Maringá, 24 de setembro de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D